



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.557/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CLODOALDO MANDUCA JANUARIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, matrícula 888031, portador da cédula de identidade RG nº 6.942.837-1-SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 14.399/2021, com fruição no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO CENEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27 / 11 / 20 24 DE Nº 13180
UMUARAMA 27 / 11 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS